

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N. 039, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Portaria n. 034, de 29 de junho de 2022 à pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando pedido formulado por meio da CI. n. 002/2022-CPAD pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituida pela Portaria n. 034, de 29 de junho de 2022.

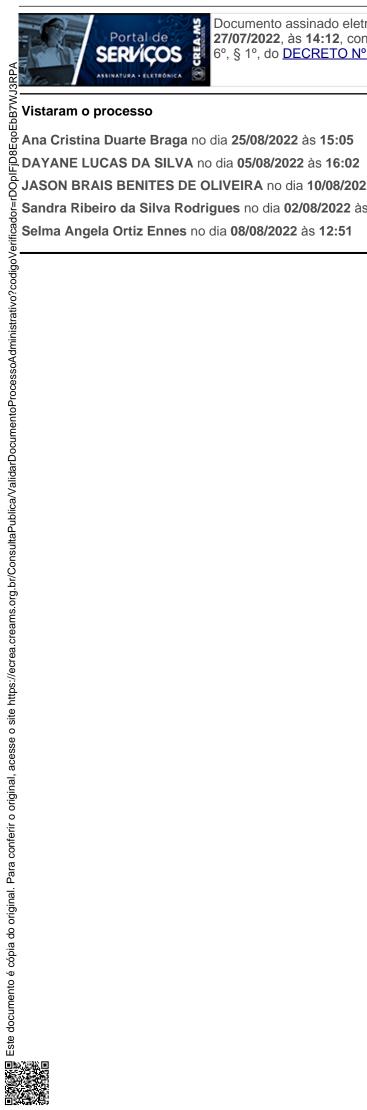
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Incluído no processo n. P2022/103509-0 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 27/07/2022 às 13:13:01



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **27/07/2022**, às **14:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia 10/08/2022 às 21:19

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia 02/08/2022 às 14:45

